



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.620, de 02 de setembro de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei nº 2.335, de 05-12-90 e artigo 5º da Lei nº 2.336, de 05-12-90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08490000.000 - Educação Especial

0201.08490310.000 - Assistência Financeira

0201.08490312.019 - Auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (38).....Cr\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0901.11070000.000 - Administração

0901.11070210.000 - Administração Geral

0901.11070212.068 - Manutenção do Gabinete do Secretário



3.1.2.0 - Material de Consumo (161).....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (162).....Cr\$ 1.500.000,00

0901.11650000.000 - Turismo

0901.11653630.000 - Promoção do Turismo

0901.11653632.070 - Oktoberfest e Eventos Turísticos

3.1.2.0 - Material de Consumo (172).....Cr\$ 3.000.000,00

0901.11653632.071 - Execução de Melhorias para o Incremento do Turismo

3.1.2.0 - Material de Consumo (176).....Cr\$ 3.500.000,00

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

1001.10600210.000 - Administração Geral

1001.10600212.076 - Manutenção da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (197).....Cr\$ 2.000.000,00

1001.10603250.000 - Limpeza Pública

1001.10603252.077 - Remoção de Lixo, Limpeza e Conservação de Ruas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (204).....Cr\$ 10.000.000,00

Soma.....Cr\$ 22.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0901.11070000.000 - Administração

0901.11070210.000 - Administração Geral



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

0901.11070212.068 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil (159).....Cr\$ 9.000.000,00
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

1001.05000000.000 - Comunicações
1001.05220000.000 - Telecomunicações
1001.05221340.000 - Telefonia
1001.05221341.022 - Construção de Linhas Telefônicas
4.1.1.0 - Obras e Instalações (185).....Cr\$ 13.000.000,00
Soma.....Cr\$ 22.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que cons
ta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte rela
tiva ao exercício de 1991, como segue:

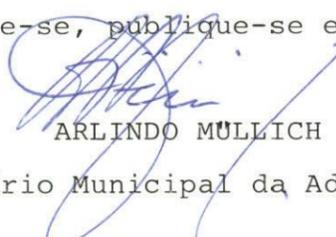
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

Projeto 1.022 - Construção de Linhas Telefônicas
11/16 - Ampliação de redes.....Cr\$ 13.000.000,00
Soma.....Cr\$ 13.000.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH
Secretário Municipal da Administração